

[Página Principal](#) > ... > [Os Seus Direitos](#) > [Vítimas de Crimes](#) > [Indemnizações](#) > [Caso o Meu Pedido Deva Ser Enviado Deste País Para Outro País Da UE](#) > Hungary

# Caso o meu pedido deva ser enviado deste país para outro país da UE

Conteúdo fornecido por  
Hungria



Hungria

## Que autoridade poderá ajudar-me a enviar o pedido para outro país da UE?

Na qualidade de autoridades de assistência, os serviços administrativos de Budapeste e os serviços administrativos locais (serviços locais de apoio às vítimas) prestarão assistência.

## Qual é a função das autoridades de apoio?

A autoridade de assistência fornece os formulários do pedido, ajuda as vítimas a preenchê-lo e a encaminhá-lo para o destinatário.

## Esta autoridade assegura a tradução dos documentos comprovativos, se for necessário para apresentar o pedido? Em caso afirmativo, quem paga os custos de tradução?

Sim, e os custos são suportados pelo Estado.

## É necessário pagar alguma taxa administrativa ou de outro tipo se o pedido for enviado para outro país?

Não, o envio do pedido não implica quaisquer custos.

Última atualização: 07/02/2024

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.